PORTARIA N.º 92/2025 – CCC

O Chefe do Centro de Compras e Contratos da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 001/2024 – CCC, publicada no Boletim Geral nº 069, de 10 de Abril de 2024. Considerando a previsão contida Decreto Estadual nº 3.813, de 1° de Abril de 2024, na Lei 14.133/21 e na Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a formalização do contrato administrativo n° 024/2025-PMPA, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia), para atendimento das necessidades de alimentação dos custodiados no Batalhão Especial Prisional da PMPA em Belém/PA.".

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a MAJ QOPM RG 32518 **ALESSANDRA** LOPES LEAL **BANDEIRA**, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 24975 **MÁRCIO** CUNHA GOMES, para exercer a função de fiscal titular do contrato administrativo nº 024/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a PLANETA FOOD LTDA.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal nomeado nesta Portaria, que ao ser transferido para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato administrativo n.º 024/2025 -PMPA, deverá solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 10º, XIII, do Decreto Estadual n.º 3.813/2024.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90

(noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 107 da Lei n.º 14.133/21.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 22 de julho de 2025.

Wanderson Antunes dos Reis:76695301204

Assinado de forma digital por Wanderson Antunes dos Reis:76695301204

WANDERSON **ANTUNES** DOS REIS – MAJ QOPM
Chefe do Centro de Compras e Contratos

NOME: SGT BM ALEX PANTOJA QUARESMA CARGO: APOIO SOLO MF: 57217994/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: MOTORISTA/ ABASTECEDOR MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel e Tenente Coronel, no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.782,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 969/2025 –SAGA, de 23 de julho de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2025/3025241;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 05 à 09.08.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: ALEX LACERDA DOS SANTOS CARGO: ASSESSOR I MF: 5968738 LOTAÇÃO: GAB. SEC.	PARA REALIZAR SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BASE DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
NOME: KARINY DOS SANTOS SILVA CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA MF: 5982303 LOTAÇÃO: PREFEITURA	PARA REALIZAR SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BASE DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
NOME: CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO CARGO: GERENTE OPERACIONAL MF: 5866065/8 LOTAÇÃO: CIOP	PARA REALIZAR SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BASE DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
MILITAR	
SERVIDOR	**OBJETIVO**
NOME: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CARGO: TÉCNICO ELETRICISTA MF: 5673461/1 LOTAÇÃO: SAGO	PARA REALIZAR SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BASE DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - "OPERAÇÃO VERÃO 2025"
NOME: CB PM THIEGO LEAL RAMALHO CARGO: MOTORISTA MF: 4220266 LOTAÇÃO: GAB. SEC.	PARA REALIZAR SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BASE DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - "OPERAÇÃO VERÃO 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R$ 5.843,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1225292

FÉRIAS

PORTARIA Nº 982/2025-SAGA Belém, 22 de julho de 2025
CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3048902 e o Ofício nº 512/2025 - GRAESP/GAB DIR, de 22/07/2025.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 910/2025-SAGA, de 14/07/2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16/07/2025, que retificou o período de férias do servidor ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, Diretor do Grupamento Aéreo, MF 5264162/4, 2024/2024, de 01/07 a 30/07/2025, para o período de 07/07 a 05/08/2025.
R E S O L V E:
- Suspender o período de gozo de férias do servidor ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, Diretor do Grupamento Aéreo, MF 5264162/4, 2024/2024, a contar de 22/07/2025, por necessidade de serviço.
- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1225163

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.306 DE 22/07/2025 REFERENTE À DIARIA DA PORTARIA Nº 940/2025 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1223622 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1225276

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 013/2025 - CONSEP
O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei Estadual nº 7.584/2011, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 8.906/2019, de 06 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução nº 351/18-CONSEP, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.
CONSIDERANDO a Resolução nº 478/2024-CONSEP, de 05 de junho de 2024, que estabelece diretrizes sobre os procedimentos gerais a serem observados pelas forças de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA, no tocante a cadeia de custódia dos vestígios, no âmbito do Estado do Pará, homologada pelo Decreto Estadual nº 4.052, de 10 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 2025/121 CCUST - PCEPA, requerendo prorrogação de prazo para entrada em vigor da Resolução nº 478/2024 – CONSEP a fim de que haja perfeita adequação de sua eficácia normativa ao momento de sua implementação face ao cumprimento dos trâmites licitatórios;
CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação se axaure antes da reunião do Colegiado urge a necessidade de manutenção de sua referida extensão.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a deliberação "ad referendum" dos membros integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública e prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para entrar em vigor a Resolução nº 478/2024-CONSEP, de 05 de junho de 2024, homologada pelo Decreto Estadual nº 4.052 de 10 de julho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de julho de 2025.
Belém - PA, 22 de julho de 2025.
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1224764

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 92/2025 – CCC: NOMEAR a MAJ QOPM RG 32518 ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, para exercer a função de fiscal titular do contrato administrativo nº 024/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a PLANETA FOOD LTDA.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 22 de julho de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos

Protocolo: 1225166

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 93/2025 – CCC: MANTER o TEN CEL QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 001/2022 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na Região Metropolitana de Belém/Pará – RMB; NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 27463 LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, em substituição ao 2º TEN QOAPM RG 28505 MARCELO JORGE DE ARAUJO, como fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de julho de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos

Protocolo: 1225159

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - PMPA; OBJETO: Os objetos deste Termo Aditivo são a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA e a SUBSTITUIÇÃO DA MARCA do item respeitando as especificações estabelecidas no Termo de Referência, permanecendo os valores inalterados.;O valor global do contrato é de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais);A vigência permanecerá a mesma do